



PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ DE 2025.

**EMENTA:** RECONHECE O TRECHO DA ESTRADA OSWALDO DE PAULA CARDOSO, ONDE OCORRE O EVENTO "SILVEIRAS FREERIDE", COMO DE RELEVÂNCIA ESPORTIVA, TURÍSTICA E ECONÔMICA PARA A PRÁTICA DE DOWNHILL SPEED, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

**Art. 1º** Fica reconhecido o trecho da Estrada Oswaldo de Paula Cardoso, no município de Silveiras, onde ocorre o evento "Silveiras Freeride", como de relevância esportiva, turística e econômica, adequado para a prática de Downhill Speed.

**Art. 2º** O evento "Silveiras Freeride" poderá ser incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Silveiras.

**Parágrafo único.** A realização do evento deverá respeitar as normas de segurança e regulamentações estabelecidas por entidades competentes, como federações e confederações esportivas.

**Art. 3º** A prática de Downhill Speed no trecho reconhecido no artigo 1º poderá ser realizada mediante cumprimento de requisitos técnicos e de segurança definidos pelas entidades organizadoras dos eventos.

**Art. 4º** Os eventos realizados no trecho reconhecido deverão contemplar iniciativas voltadas à promoção da prática segura do esporte, e à conscientização da comunidade local sobre sua relevância esportiva, turística e econômica.

**Art. 5º** As entidades organizadoras poderão firmar parcerias com empresas, associações ou outras organizações para contribuir na realização dos eventos, respeitando as normas legais aplicáveis.

**Art. 6º** Os eventos poderão incluir atividades educativas, como palestras, oficinas e demonstrações, com o intuito de incentivar a prática esportiva e promover a conscientização sobre segurança e preservação ambiental.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS  
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel  
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 30 de janeiro de 2025.

  
MATHEUS MOTA DA SILVA  
VEREADOR – REP

<b>ENCAMINHE-SE A COMISSÃO</b>
De <u>Justiça e Redação</u>
Silveiras, <u>03/02/2025</u>
_____ Presidente

<b>APROVADO</b>	
Por <u>06</u>	votos a favor
E <u>00</u>	votos contra.
Silveiras <u>10/03/2025</u>	
_____ Presidente	



## **JUSTIFICATIVA**

A presente propositura tem como objetivo reconhecer o trecho da Oswaldo de Paula Cardoso, no município de Silveiras, como de relevância esportiva, turística e econômica para a prática de Downhill Speed, considerando a importância do evento "Silveiras Freeride" para a promoção do esporte, atração de turistas e fomento da economia local.

O evento tem demonstrado crescente participação, com a presença de atletas e público, sendo uma importante vitrine para o município. Ao reconhecer o local como de utilidade pública para a prática do esporte, o município poderá fomentar ainda mais essa modalidade e consolidar o evento no cenário esportivo regional.

A medida também visa garantir que a realização do evento seja feita dentro das normas de segurança e organização, com foco na preservação ambiental e no incentivo à prática saudável do esporte, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Edis para a aprovação deste projeto, que reconhece a relevância do evento para Silveiras e busca garantir sua continuidade e desenvolvimento de forma organizada e segura.

.Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 30 de janeiro de 2025.

  
**MATHEUS MOTA DA SILVA**  
**VEREADOR – REP**